



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8108 - <http://www.ufscar.br>

Prorrogação do Prazo de Recurso 3ª chamada

Atenção candidatos!

Devido à instabilidade ocorrida desde às 20h do dia 30 de junho, no portal do candidato, o prazo para recebimento dos recursos das Comissões de Verificação da Autodeclaração de Raça/Cor (CVA) e Verificação Documental de Matrícula (DiGRA) será estendido até às 23h59 do dia 4 de julho de 2021.

As pessoas relacionadas com o resultado na condição de “NÃO HABILITADO” devem atentar-se às orientações abaixo, para o procedimento de envio do recurso contra o resultado da avaliação documental, dentro do prazo previsto.

Nos termos do regulamento do processo seletivo, a interposição de recurso deve ser protocolada online, pelo candidato, no formulário informado nesta publicação. Vale lembrar que não serão considerados os recursos encaminhados via e-mail.

O recurso contra os resultados das análises documentais para requerimento de matrícula deve ser realizado exclusivamente no **dia 4 de julho, até às 23h59**, por meio do endereço: <https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/>

Orientações para interposição de recurso:

Data: 4 de julho de 2021

Horário: Até às 23h59min

Para acessar o ambiente e enviar a documentação, o candidato precisa seguir os seguintes passos:

- Informar o CPF;
- Informar o nº de inscrição do ENEM;
- Ter acesso ao e-mail cadastrado no ENEM/SiSU (pois é nele que receberá o link para acesso ao site).
- Clicar no link recebido e acessar a página inicial do candidato (cada candidato terá uma página inicial específica, de acordo com a modalidade de ingresso selecionada no SiSU);
- Clicar na engrenagem **“Opções”** para acessar os formulários de interposição de recurso correspondentes à avaliação na qual foi considerado como “Não Habilitado” e às demais comissões, nas quais consta como “Indeferido”;
- Preencher todos os formulários, anexando a documentação para recurso, dentro do prazo **(Até às 23h59 do dia 04/07/21)**.

Os recursos referentes à análise documental do requerimento de matrícula serão analisados pela DiGRA e seu resultado dos recursos será divulgado no dia 07/07/2021, a partir das 18 horas, exclusivamente por meio do site www.ufscar.br e www.ingresso.ufscar.br